




PARECER DO CONSELHO FISCAL

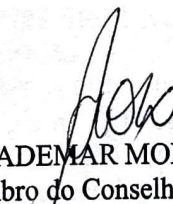
Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos aos membros da Assembleia Geral Ordinária, a apreciação das contas do exercício de 2023 encerrada aos 31 dias do mês de dezembro de 2023.

Após análise dos documentos contábeis e patrimoniais à nós encaminhados pela diretoria da Associação devidamente construídos pela contabilidade, constatamos a perfeita ordem destes, bem como o registro de todos os lançamentos contábeis.

Ao final da análise documental, nós membros do Conselho somos favoráveis a APROVAÇÃO das contas do exercício de 2023 integralmente.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2024.


NÍDIA TERESINHA LINS MORO
Membro do Conselho Fiscal


ADEMAR MORO
Membro do Conselho Fiscal